



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 DE 11 DE JULHO DE 2019

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$221.022,00 (duzentos e vinte um mil, vinte e dois reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$221.022,00 (duzentos e vinte um mil, vinte e dois reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
SUBTOTAL		600,00
30.02.08.244.0014.2.326	Ações Voltadas para Gestão do CMAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.941	PAIF ESTADO - PSB	
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	9.248,00
SUBTOTAL		19.248,00
30.02.08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	135.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
SUBTOTAL		160.500,00
30.02.08.244.0014.2.306	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
SUBTOTAL		15.000,00
30.02.08.244.0014.3.206	PAIF ESTADO - PSE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	9.974,00
SUBTOTAL		9.974,00
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
SUBTOTAL		15.000,00
TOTAL		221.022,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.243.0014.3.206	PAIF Estado - PSE	
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0012	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	17.308,00
SUBTOTAL		38.408,00
30.02.08.244.0014.2.301	Manutenção do CRAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
SUBTOTAL		6.100,00
30.02.08.244.0014.2.302	Manutenção do CREAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	20.000,00
SUBTOTAL		20.400,00
30.02.08.244.0014.2.303	Manutenção dos Serviços de Acolhimento	
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	1.000,00
SUBTOTAL		2.400,00
30.02.08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
SUBTOTAL		8.500,00
30.02.08.244.0014.2.304	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
SUBTOTAL		500,00
30.02.08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Indeterminado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

30.02.08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00
30.02.08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	103,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		903,00
30.02.08.244.0014.2.311	Serviço de Acolhimento Inst. - PSE Adultos e Idosos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SUBTOTAL		25.300,00
30.02.08.244.0014.2.315	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
SUBTOTAL		600,00
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.318	Ações Voltadas p/ Gestão do Bolsa Família	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		1.000,00
30.02.08.244.0014.2.326	Ações Voltadas para a Gestão do CMAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.327	Remuneração de Equipe Técnica SMAS	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.91.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FPMBP	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00
30.02.08.244.0014.2.941	PAIF Estado - PSB	
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	100,00
SUBTOTAL		400,00
30.02.08.244.0014.3.204	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
SUBTOTAL		1.200,00
TOTAL		221.022,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de Julho de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal